

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 199997 e considera-se efetuado em 2024-06-20.

n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação EM DIALOGO ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA
POVOA DO LANHOSO

NIPC 505011808

Sede R CMDT LUIS PINTO SILVA N 60 POVOA DE LANHOSO 4830335

Fins principais: Concessão de bens, prestação de serviços e outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio às crianças e jovens através de Creche e Centro de Atividades de Tempos Livres; às crianças e jovens com deficiência através da Intervenção Precoce; às crianças e jovens em situação de perigo através de atividades socioeducativas; Apoio à família, através de atividades de animação e apoio à família, banco alimentar; Apoio às pessoas idosas através do Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Centro de Convívio e Estrutura Residencial para Idosos, e animação sócio-educativa para idosos; às pessoas adultas com deficiência através do Serviço de Apoio Domiciliário; às Pessoas em situação de dependência através de serviço de Apoio Domiciliário e Apoio Domiciliário Integrado; Apoio à integração social e comunitária, através do Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, através do Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social.

Fins secundários: Promoção do Desenvolvimento Local, através da organização de ações de promoção social e económica, de animação sociocultural, lúdica, desportiva, educacional, profissional e de dinamização de grupos; Produzir e difundir informação, em suporte escrito e/ou audiovisual; Organizar colóquios, palestras, conferências e seminários; Comercialização de artigos e serviços produzidos e prestados no âmbito das atividades principais desenvolvidas pela associação; Organização de Ações de Informação, Formação de Sensibilização; Criação e dinamização de infraestruturas e de equipamentos de apoio

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-09-13

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004971357

Código de Verificação - 6KETPHPY996A6N2

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA